

**PARECER TÉCNICO**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PARECER TÉCNICONúmero do Processo - SEI
202500005016147

Trata-se de autos da contratação nº 114393, por Concorrência, que objetiva a contratação de Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.8 sendo: (I) GO-040, trecho entre o entroncamento com a BR-452 e a cidade de Inaciolândia; (II) GO-409, trecho entre Acreúna e o entroncamento com a GO-333; e (III) GO-184, trecho do entroncamento com a GO-220 ao entroncamento com a BR-158. de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES .

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 201439) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº 210523), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 5 e 6 – Qualificação Técnica e Qualificação Técnica Profissional/Operacional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº 303520, págs. 300-538), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 201439), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1 (um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão	Coordenação na elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais.	Certidões de Acervo Técnico - Pág. 337-405
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	Eng. Civil José Alves Pedrosa	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias.	Certidões de Acervo Técnico - Pág. 337-405
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	Eng. Civil Abel de Oliveira Filho	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	Certidões de Acervo Técnico - Pág. 467-537
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				

Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação	55,23 km	CAT n.º 1920230000517 (Pág 482-)	470,32 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	102,50 m	CAT n.º 1920230000517 (Pág 482-487)	386,75 m

Diante do exposto, constatou-se que a empresa Consórcio TPF - NORCONSULT - GO-040 atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 02/12/2025, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Engenheiro (a) Civil**, em 03/12/2025, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 03/12/2025, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83268602** e o código CRC **B0116510**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016147



SEI 83268602